



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5309 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso VII do art. 1º da Lei Municipal nº 1506 de 28 de janeiro de 2026;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a VANDERLEA RUPOLLO, para assumir as funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, carga horária de 24 horas semanais, para atuar no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração